

VOZES

do Paraopeba

Minas Gerais - jul/ago de 2022 | Edição 09 | www.aedasmg.org/paraopeba | distribuição gratuita

Aedas

**COM
ROMPIMENTO
QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS**



QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS?

Diferentes dores, perdas e danos são evidenciados nos territórios atingidos quando se olha para cada família e pessoa. Apesar de diferentes, são consequências de um único fato devastador - um rompimento, que atingiu a vida, os sonhos e os planos de milhares de pessoas. A união é a força motriz para o processo de reparação, assim como a divisão é a fragilidade dele.

Desde fevereiro de 2019, o direito à Assessoria Técnica Independente foi conquistado pelas pessoas atingidas pelo rompimento da barragem B1 e soterramento das barragens B-IV e B-IV A da mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Isso porque, para uma reparação integral e justa, é preciso que os atingidos e atingidas sejam protagonistas desse processo, e o objetivo das ATIs é justamente assessorá-los nessa construção.

Reconhecer e respeitar a diversidade entre os sujeitos, os modos de agir e sentir, e a própria natureza dos danos que cada pessoa sofreu é importante para que a reparação seja justa. É necessário fornecer os elementos para seja uma reparação integral, individual e coletiva. Assim, devem ser considerados os danos aos quais as pessoas foram submetidas após o rompimento da barragem e, também, as suas consequências até os dias de hoje. Todos merecem ser ouvidos/as, e a ATI trabalha para que esse direito seja respeitado.

Após mais de três anos do rompimento, novos danos e dores são perceptíveis nos territórios e uma pergunta ecoa ainda sem respostas: “Um rompimento - Quantos direitos atingidos?”.



Registro das enchentes em janeiro de 2022 na Município de Brumadinho

Expediente

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.

Aedas - Coordenação Estadual: Cauê Melo, Heiza Maria Dias, Jéssica Barbosa e Luís Henrique Shikasho | **Aedas Paraopeba - Coordenação Geral de Projeto:** Ísis Táboas e Luiz Ribas **Coordenação Territorial:** Iasmim Vieira e Vanderlei Martini | **Coordenação de Comunicação:** Diva Braga e Elaine Bezerra.

Equipe de Comunicação: Aleff Rodrigues, Jaqueline dos Santos, Lucas Jerônimo, Rafael Donizete, Rurian Valentino, Valmir Macêdo, Wagner Túlio Paulino.

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas Tiragem: 8 mil exemplares

www.aedasmg.org/paraopeba
CNPJ: 03.597.850/0001-07

WhatsApp Aedas Paraopeba
Brumadinho - Região 1
Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos,
São Joaquim de Bicas - Região 2

www.aedasmg.org
(31) 9 9840-1487
atingidosparaopeba1@aedasmg.org
atingidosparaopeba2@aedasmg.org

“
Reconhecer e respeitar a diversidade entre os sujeitos, os modos de agir e sentir, e a própria natureza dos danos que cada pessoa sofreu é importante para que a reparação seja justa

VOZES DA GENTE

As vozes dos territórios são plurais e juntas ecoam a luta pela reparação integral. O Vozes da Gente desta edição traz falas sobre a necessidade de defender as organizações das pessoas atingidas e usar a comunicação como ferramenta para combater as falsas verdades.

DEFESA DA ORGANIZAÇÃO DOS ATINGIDOS



“ Tudo que as mineradoras querem é impedir que as pessoas atingidas se organizem. Uma forma em que os nossos inimigos encontraram para impedir a nossa participação é descredibilizar organizações que nos representam.

ÉVERTON DOS SANTOS,
do Quilombo Rodrigues

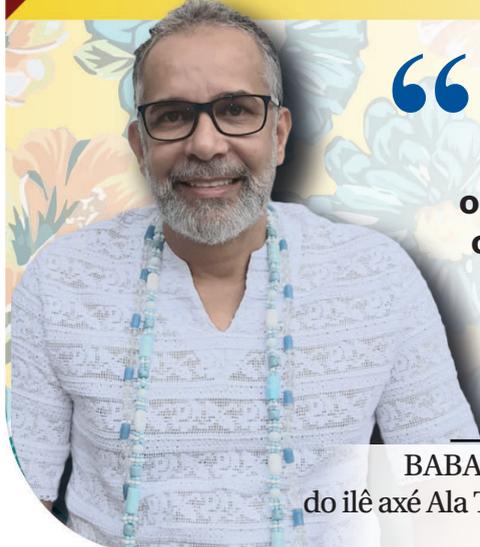
PARTICIPAÇÃO PARA MUDAR O FUTURO



“ Estou nestas reuniões, assim como minhas colegas, lutando não só pela gente, mas também pelas gerações futuras. Estamos lutando pelo passado também, porque o Rio Paraopeba vem sendo atingido há muito tempo.

APARECIDA SOBRINHO,
da Colônia Santa Isabel, Betim

LUTA CONTRA O RACISMO AMBIENTAL



“ A nova consulta aos PCTRAMA representa o resultado de nossa organização e luta contra o racismo ambiental, no processo de reparação dos territórios que compõem a bacia do Paraopeba.

BABA EDVALDO DE OXAGUIAN,
do ilê axé Ala Tooliribi, Francelinos, Juatuba

COMUNICAÇÃO POPULAR CONTRA AS FAKE NEWS

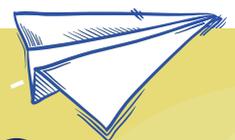


“ É nossa tarefa se apropriar da comunicação para combater as fake news e as falsas verdades que são espalhadas e que nos atrapalham rebater as propagandas milionárias da mineração e do governo de Minas sobre a reparação, sobre Brumadinho e toda população atingida.

ADYR ASSUMPÇÃO,
de Casa Branca, Brumadinho

Participe do Vozes da Gente. Envie sua mensagem para as redes sociais da Aedas ou peça para a equipe de Mobilização que acompanha a sua comunidade.

aedasmg.org | @aedasmg



Selo em homenagem às 272 Joias

Memória. Selo é uma conquista da AVABRUM e será colocado em obras e equipamentos viabilizados por recursos do Acordo Judicial

Lucas Jerônimo

Com o objetivo de evidenciar que os projetos de reparação socioeconômica e socioambiental são decorrentes do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, todas as obras e os equipamentos destes projetos, do Acordo, terão um selo/placa de identificação com

menção às 272 Joias.

A solicitação em memória das vítimas foi feita pela Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) e acatada pelo Governo de Minas e Instituições de Justiça (IJs).

Para a Avabrum, as vidas

terminadas não podem ser esquecidas e fazer memória é uma questão de honra. “Que todos os municípios e moradores beneficiados pelos recursos do acordo se lembrem das 272 pessoas engolidas pela lama. Rompimentos de barragem não podem mais matar pessoas. Governos e empresas têm que tomar providências

“Quatro famílias ainda aguardam pelo encontro de seu ente querido, sem ter sequer o direito de sepultá-los com dignidade

para isso nunca mais se repita”, afirma a Avabrum.

A Associação frisa o fato de que, após 03 anos e 06 meses, quatro famílias ainda aguardam pelo encontro de seu ente querido, sem ter sequer o direito de sepultá-los com dignidade.

Reprodução Avabrum



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

Equipamento adquirido com recurso proveniente do Acordo Judicial de Reparação, assinado por Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais. O Acordo visa reparar os danos provocados pelo rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019, que provocou 272 mortes.

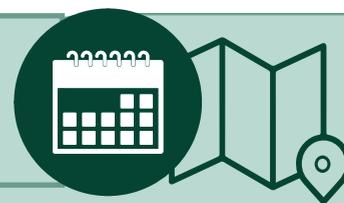


GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



selo/placa de identificação com menção às 272 Joias.

FGV apresenta balanço do primeiro semestre de 2022



Agenda

BALANÇO. FGV divulga balanço do Programa de Transferência de Renda

Da Redação

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou, no último dia 13, um balanço com os resultados do Programa de Transferência de Renda (PTR) no primeiro semestre de 2020. De acordo com a instituição, foram pagos R\$495,9 milhões a 101.953 beneficiários (as)

do programa em mais de 20 municípios visitados. Ainda de acordo com a FGV, nesse período, o PTR recebeu 14.551 pedidos de novos cadastros e de revisão de pagamentos bloqueados ou negados.

A FGV é a entidade gestora do PTR e a Aedas segue acompanhando os atingidos e atingidas buscando assessorá-los na garantir da participação informada.



PTR em números

Pagamentos

102 mil pagamentos/mês
R\$64 milhões/mês
R\$ 495,9 milhões pagos em seis meses

28/07 - Brejo/Igarapé

Local: Ponto de Apoio Comércio da Eva - Rua João Rosa da Luz, 72, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Brejo das 08h30 às 17h.

28/07 - Santa Ana/Igarapé

Local: Varanda da Lucimar
Rua Professor Sebastião Cândido Maciel, 520, Santa Ana, das 08h30 às 17h

28/07 - Satélite/Juatuba

Local: Ascotelite - Avenida Bernardo Mascarenhas, 66, Bairro Cidade Satélite, das 8h30 às 17h

29, 30 e 31/07 - Museu Colônia Santa Isabel / Betim -Local: Rua Emília de Ribas, 570, das 8h30 às 17h

30 e 31/07 - Palhano/Brumadinho

Local: Escola Municipal Josias José Araujo, das 8h30 às 17h

As agendas de atendimento do PTR em agosto serão comunicadas por meio dos boletins enviados pela Aedas às pessoas atingidas.

Problemas com o transporte escolar prejudicam estudantes do Assentamento 2 de Julho em Betim

DIREITO. Estudantes sofrem com a falta do transporte escolar que atende a região.

Elaine Bezerra

Seis estudantes matriculados no ensino médio e dois no ensino fundamental 2, na escola Newton Amaral, no turno da manhã, estão sem acesso ao transporte escolar. A linha 180 que atendia aos alunos deixou de circular desde que aulas presenciais retornaram. Segundo Jaqueline da Silva Oliveira Gomes, moradora do assentamento e mãe de três alunos que dependem do transporte, um dos seus filhos têm tido dificuldade para ir a aula: “Eu tenho um aqui que tá nessa situação: eu tô rebolando pra pagar passagem pra ele ir todo



Muitas crianças e mães já relataram que sentiram preconceito dentro do ônibus

dia. Eu pago a passagem dele ir, que é 7,65 a passagem, e ele volta no do passe que a prefeitura fornece que vem pegar os alunos da tarde”.

Jaqueline relata, ainda, que sente muito descaso e

preconceito pelo fato da área ser um assentamento rural. “Muitas crianças e mães já relataram que sentiram preconceito dentro do ônibus”.

Diante desse contexto, a comunidade tem realizado algumas intervenções junto ao poder público para encontrar soluções. A equipe de Educação e Serviços Socioassistenciais (EDUSSA) da Aedas vem contribuído com a realização de reuniões de escuta junto aos pais para levantar a demanda de transporte e a elaboração de um documento que foi entregue Secretária de Educação de Betim em Audiência no dia 28 de junho.

Transporte escolar como um direito

De acordo com Ranuzia Netta, coordenadora da EDUSSA R2, o transporte para a educação básica é uma obrigatoriedade garantido pela Constituição federal e pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases

da Educação. A não viabilização desse direito afeta outro, que é o acesso das crianças à educação, como lembra Scarlet Souza, da equipe de pedagogia da Aedas na R2: “Elas têm direito a estudar, tem direito a escola e, não ter o transporte, é uma privação de direitos”.

24 de agosto Dia da Infância

A data foi instituída pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância (Unicef), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU). Tem como objetivo promover uma reflexão sobre a situação em que meninas e meninos vivem ao redor do mundo. Aqui no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância são instrumentos jurídicos que visam garantir direitos fundamentais para o pleno desenvolvimento das infâncias.

De acordo com Ranuzia, pensar as infâncias é um desafio para todo o processo de reparação: “defender o direito das infâncias nos territórios violados é defender o direito à vida”.

Reconhecer o direito da criança como atingida e visibilizar as infâncias é umas das prioridades da Aedas e, por isso vem, por meio da equipe de Pedagogia, desenvolvendo os espaços de ciranda para acolher as vozes das crianças no processo de levantamento dos danos.

“As crianças trazem nas falas, nas brincadeiras e nos desenhos como os danos estão afetando elas”, comenta Scarlet Souza.



Aedas

Aedas
Paraopeba - Região 2
06.2022.16.26
9.95997-44.208

Karina Morais

Quantos direitos são violados quando 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério atingem uma bacia inteira?

Uma das funções da AEDAS é identificar, em toda sua extensão, os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. Este mapeamento visa contribuir com a luta por Reparação Integral de todas as pessoas atingidas. O que significa, também, compreendê-las em suas especificidades territoriais, étnicas, religiosas, etárias e de gênero.

A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas comunidades atingidas. Logo, restringir o seu acesso ou a sua atuação implica em negação de direitos. O princípio de centralidade da dor da vítima norteia todas as ações da AEDAS, neste sentido, destacamos a defesa pelo direito à participação informada, do conjunto das comunidades atingidas, em sua multiplicidade.

Destacamos os direitos das mulheres atingidas e o agravamento dos danos na vida delas, pela condição de gênero. Com o rompimento, intensificou-se o trabalho doméstico e de cuidados com crianças, idosos e enfermos, aumentando os problemas com saúde mental, além da maior exposição a contaminantes, dado que muitas comunidades

apresentaram níveis irregulares de metais pesados no ar, solo e água, por exemplo. A presença de contaminantes em seus lugares danos à saúde, estigmatização social, desvalorização de imóveis, abalo à renda e insegurança alimentar. Ainda assim, apesar da dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres, elas são maioria nos espaços participativos.

Destacamos os direitos das crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas desestabilizadas pelo rompimento. São inúmeros os danos mapeados que se vinculam à abalos contínuos à condição psicoemocional dos mais jovens; alterações no desempenho escolar, bem como no acesso e permanência no processo de escolarização; aumento do consumo de álcool e outras drogas; abalo à saúde mental dos órfãos de vítimas fatais; perda ou alteração da rede de proteção e sociabilidade, dentre outros.

Destacamos os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, que lutam diariamente contra o racismo e a intolerância religiosa, agravados pelo rompimento com a degradação ambiental, a contaminação da água e o impacto das áreas culturais, os danos a objetos e espaços sagrados, a perda do convívio com o rio, o abalo à saúde física e mental.

Por fim, destacamos o direito à livre organização e manifestação política, enquanto garantia fundamental para assegurar os direitos humanos e a democracia. Milhares são os atingidos e atingidas que se organizam em diferentes tipos de coletividades. A defesa por respeito e o combate às perseguições e a qualquer forma de violência é um pressuposto fundamental na luta por Reparação Integral.

”
A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UM DIREITO CONQUISTADO PELAS COMUNIDADES ATINGIDAS

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS ! UM ROMPIMENTO

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS !

DIREITO À PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Cerca de **23.600 pessoas** estão cadastradas no **Registro Familiar** realizado pela Aedas. Deste universo, **30% das famílias têm acesso à internet exclusivamente pelo celular**, via 3G/4G. O contexto da pandemia e a precariedade de infraestrutura de telefonia e internet nas comunidades atingidas limitam o direito de participação informada da população.

Direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento.

Art. 3º item VIII da lei Nº 23795 de 15/01/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres compõem cerca de **52% do público do Registro Familiar e 70% dos presentes nos 1550 espaços participativos (RDs e GAAs)** já realizados pela Aedas. Por serem voz ativa nos debates e decisões, relatam ameaças e agressões psicológicas dentro e fora de suas casas.

Políticas públicas de combate às violências e por equidade de gênero é um direito das mulheres!

DIREITO A CONSULTA PRÉVIA AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Respeitando o Protocolo de Consulta Prévia e Informada, a Aedas assessora **05 comunidades Quilombolas em Brumadinho e os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA)**, que estão inseridos em 37 Unidades Territoriais Tradicionais (LUTs), nos 06 municípios assessorados pela Aedas.

O direito à consulta prévia, livre e informada está presente na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil via Decreto 5.051/2004, expresso em seus artigos 6º e 7º.

DIREITO À LIVRE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO POLÍTICA

Todas as pessoas tem direito de participar, se organizar e expressar suas opiniões. A liberdade de expressão não autoriza a violação de direitos.

O direito à livre manifestação do pensamento é garantido no art. 5º da Constituição Federal de 1988. Este direito é um dos pilares da democracia.

DIREITO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dos membros familiares cadastrados no Registro Familiar da Aedas, cerca de **26% são crianças e jovens entre 0 e 18 anos.**

É preciso reconhecer o direito da criança como atingida e visibilizar suas vozes.

Proteção Integral é um direito das Crianças e Adolescentes!



Lideranças atingidas discutem plano elaborado pela Arcadis e estudos que avaliam risco à saúde

PARTICIPAÇÃO. Etapa de formação organizada pela Aedas reuniu Agentes Multiplicadores das regiões 1 e 2.



Rafael Donizete / Aedas

Rafael Donizete

O Plano de Recuperação Socioambiental, elaborado pela empresa Arcadis, contratada pela mineradora Vale, tem exigido atenção das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs). No início de julho, a Aedas iniciou uma formação sobre o tema com os Agentes Multiplicadores. As reuniões foram realizadas simultaneamente no dia 9 de julho em Brumadinho, na região 1, e em Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos e Juatuba, na região 2, envolvendo mais de 150 pessoas atingidas.

"Nesta primeira reunião, a gente apresentou o básico de algumas informações para iniciar o entendimento sobre os estudos e o plano, entendendo

“

O Plano de Recuperação Socioambiental é uma determinação das Instituições de Justiça à Vale

Lideranças atingidas se reuniram em julho nas duas regiões

que são dois assuntos bem complexos, com metodologias diferenciadas”, contou Maria Clara Dias, da equipe técnica de Socioambiental da Aedas.

Plano Arcadis e estudos

Como abordado na 8ª edição do Vozes do Paraopeba, o Plano de Recuperação Socioambiental é uma determinação das Instituições de Justiça à Vale, que deverá responder no documento quais as medidas e ações deverão ser adotadas pela mineradora para a recuperação do meio ambiente. Este processo abrange outro tema em discussão com as lideranças: os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico.

Os estudos, elaborados pela consultoria Engenharia de Proteção Ambiental - grupo EPA - têm o objetivo de identificar os riscos potenciais à saúde humana e ao meio ambiente devido à presença do rejeito no solo e nas águas do Rio Paraopeba, além de definir estratégias de intervenção

para os territórios atingidos.

Atenção das pessoas atingidas

Com fases previstas para os 29 municípios, os estudos devem convidar as pessoas atingidas para conhecer as atividades realizadas. Porém, o desenvolvimento dos estudos e a elaboração do Plano Arcadis ainda geram receio entre as lideranças.

"O que me deixa preocupado é o vínculo dessas empresas com a Vale, porque pode acontecer manipulação de informações. Será que nós estaremos sendo realmente representados por

“

O que me deixa preocupado é o vínculo dessas empresas com a Vale

elas que estarão levantando toda essa questão de reparação e dos riscos?”, questionou Washington Moreira, da Associação de Moradores de São José do Paraopeba.

Coletivos aprofundam o tema

As Assessorias Técnicas Independentes têm buscado construir uma metodologia que garanta a informação qualificada entre as comunidades atingidas sobre a execução dos estudos. Para isso, a Aedas consolidou coletivos formados pelos Agentes Multiplicadores nas duas regiões e busca aprofundar o debate.

“A partir desses coletivos pensados de forma metodológica, as próximas reuniões servirão para aprofundar sobre estes assuntos para que a população atingida consiga ter o entendimento de forma mais complexa destes processos que se relacionam aos temas da reparação socioambiental”, explicou a técnica da Aedas.

Festa da Mexerica é tradição de gerações entre famílias da zona rural de Brumadinho

TRADIÇÃO.
Evento chega a 27ª edição em 2022, fortalecendo a cultura e a produção local.

Rafael Donizete

Chegada a época fria do ano e, com ela, a colheita de uma fruta que tem história em Brumadinho: a mexerica. Tão querida entre as comunidades rurais da região que, desde a década de 90, é realizada a Festa da Mexerica, organizada pelos moradores de Melo Franco. Em julho deste ano, o evento completa 27 edições e reforça uma tradição local, valorizando as famílias agricultoras da cidade.

De gomo em gomo

Antes de se tornar festa tradicional, a colheita da mexerica era apenas uma celebração entre os trabalhadores rurais de Brumadinho. Hoje, a população defende com orgulho a importância do festejo e da necessidade desta cultura ser passada por gerações.

"Os agricultores se reúnem com suas famílias para comemorar o final da colheita. Então, os próprios agricultores começaram a convidar familiares, amigos e comunidades

Assoc. de Moradores Melo Franco



Assoc. de Moradores Melo Franco



Assoc. de Moradores Melo Franco



Pudim e licor feitos com a mexerica são um dos favoritos do público

vizinhas para essa comemoração, que acabou se tornando a Festa da Mexerica", contou Maria Íris Martins, presidenta da Associação de Moradores de Melo Franco e uma das organizadoras da Festa da Mexerica.

“A gente tem que valorizar porque é o nosso fomento, o nosso pão de cada dia

Além da festa

Quem pensa que a Festa da Mexerica é apenas um espaço de lazer e convivência entre os moradores da região está enganado. De acordo com Patrícia Sousa, técnica da equipe de Patrimônio Cultural, Lazer e Esporte da Aedas, eventos como este estimulam o protagonismo das famílias atingidas na geração de renda local.

"Há também a retomada da socialização e desenvolvimento territorial de bairros e comunidades do município que foram comprometidos

e/ou interrompidos após o rompimento que, em seguida, foram agravados pela pandemia da Covid-19", acrescentou Patrícia.

Tem que ter mexerica

Maria Íris contou que a protagonista da festa é usada de diversas formas por quem comercializa os produtos durante o evento. "Os artesãos podem divulgar o seu trabalho e os derivados da mexerica, como o pudim, a casca da mexerica cristalizada, o licor, a batida e vários outros derivados", detalhou.

De colheitas passadas

Em 2022, a 27ª Festa da Mexerica resgata o formato antigo e tradicional de comemorar o cultivo da fruta.

"Por isso, estamos organizamos uma cavalgada que envolve outras comunidades. Neste ano a gente se preocupou em trazer essa história para que o público conheça nossa cultura e que ela seja valorizada. Brumadinho, para quem não sabe, é um dos maiores municípios produtores de mexerica. A gente tem que valorizar porque é o nosso fomento, o nosso pão de cada dia", concluiu Maria Íris.

Na programação do evento, marcado para o dia 31 de julho na comunidade de Melo Franco, além da cavalgada reunindo comitivas da região, haverá também shows com artistas locais e feiras de produtos durante o dia.



Aedas divulga estudos que revelam impactos ambientais e potenciais riscos à saúde humana em Brumadinho

Thomas Parril



Coletas realizadas em campo, sobre a qualidade dos recursos hídricos, solos, ar, sedimentos, seres vivos do Rio Paraopeba e os potenciais riscos para a saúde da população

DEVOLUTIVAS.
O relatório contém análises sobre a qualidade dos recursos hídricos, solos, ar, sedimentos, seres vivos do Rio Paraopeba e os potenciais riscos para a saúde da população

Lucas Gerônimo

A Aedas apresentou à população de Brumadinho, no dia 14 de julho, o relatório técnico da consultoria especializada contratada para fazer levantamento dos impactos socioambientais causados pelo rompimento da barragem da mineradora Vale na Mina Córrego do Feijão, em 2019. Os estudos foram feitos

“
As comunidades precisam e têm o direito de conhecer os impactos desses danos para que a gente possa se organizar e possa reivindicar o direito à reparação

pela Archipel - Consultoria e Engenharia LDTA a partir de coletas de amostras que, posteriormente, passaram por análise laboratorial.

O levantamento levou em consideração a qualidade dos recursos hídricos, solos, ar, sedimentos, seres vivos do Rio Paraopeba e os potenciais riscos para a saúde humana. Para

essas análises, foram coletadas 312 amostras em 284 pontos, definidos a partir do diálogo estabelecido entre atingidas e atingidos da Região 1 e técnicos da Assessoria Técnica Independente, a Aedas.

A partir de parâmetros técnicos, a consultoria verificou como as substâncias presentes na água, no ar, no solo, na poeira poderiam, ou não, afetar a saúde humana e o meio ambiente. Apesar desses primeiros resultados, os casos precisam de estudos mais aprofundados.

O que foi analisado?

A consultoria realizou a análise da composição química do rejeito coletado na área do rompimento, para identificar os principais metais com potencial tóxico. Ao longo do trecho do Rio Paraopeba em Brumadinho foram analisados: água superficial, sedimentos fluviais e peixes.

O potencial tóxico da água superficial e dos sedimentos fluviais foi analisado por meio dos ensaios ecotoxicológicos (medição dos efeitos tóxicos dos metais) e realizada a análise da bioacumulação de metais em peixes coletados neste trecho. Este último, para identificar se há metais pesados nos peixes.

Também foram analisadas as amostras de água para consumo humano e consumo animal, água subterrânea e solo (em profundidade e superficial) em áreas residenciais. Foram realizadas, ainda, análise de qualidade do ar e da poeira intradomiciliar, na casa das pessoas atingidas.

A apresentação dos dados foi feita pelos técnicos e técnicas da Aedas em reunião de Comissões de Atingidos e Atingidas, no dia 14, mesmo dia em que o material completo com os resultados foi disponibilizado no site www.aedasmg.org.

Veja os principais resultados dos estudos das águas, solo e ar realizados em Brumadinho



QUALIDADE DO SOLO

Na área do rompimento: concentrações de ferro, manganês, alumínio e fósforo, além de sódio, cálcio, bário, magnésio, potássio, zinco, níquel, cromo, cobalto, cobre, chumbo, vanádio, lítio, estanho, cádmio, fluoreto, cloreto, nitrato, nitrito e sulfato. As amostras do solo, em 58 pontos, mostraram a presença do ferro, manganês, alumínio, sílica e fósforo, elementos também identificados no rejeito. Algumas coletas previstas para análise de solo não foram possíveis por impedimento da Vale.



BIOTA AQUÁTICA - SERES VIVOS DO RIO

O levantamento aponta 23 análises com resultado de toxicidade aguda ou crônica em coletas de 14 pontos. Os resultados apontaram que, ao longo da Zona Quente, os elementos com maior concentração foram o ferro, manganês, antimônio, bário, cobre, estanho, magnésio, selênio e zinco. Somente o teor de antimônio está além do tolerado para o consumo de pescado no trecho próximo ao Inhotim. Diante deste resultado, a recomendação da proibição de pesca no Rio Paraopeba permanece.



ÁGUA DE CONSUMO E SUBTERRÂNEA

Com 125 coletas em 78 pontos, o levantamento identificou elementos que não estão no padrão de água potável, são eles: coliformes, cloro residual livre, pH e turbidez. Outros metais em presença menor: alumínio, bário, chumbo, cobalto, cromo total, ferro, manganês, níquel, selênio, zinco, vanádio, lítio e urânio. Os estudos feitos na água de consumo mostram uma condição não potável na maioria dos casos.



ÁGUA SUPERFICIAL E SEDIMENTOS FLUVIAIS

As águas superficiais analisadas também não se enquadram nos padrões técnicos aceitáveis para cursos d'água como do Rio Paraopeba. É o que se observou com os níveis de manganês, níquel, chumbo, turbidez, fósforo, sólidos suspensos totais e coliformes, este último encontrado em 100% das amostras coletadas. No caso dos sedimentos do rio, apenas o alumínio foi identificado em níveis acima do aceitável.



POEIRA NAS CASAS E QUALIDADE DO AR

Na poeira coletada, houve a identificação dos metais presentes na composição dos rejeitos e dos solos como alumínio, ferro e manganês. A quantidade de manganês verificada nas áreas próximas ao rejeito é bem maior em relação àquelas dos demais grupos de amostras. Isso indica potencial relação direta com o espalhamento de rejeito a partir do rompimento.



Confira no site da Aedas os estudos completos e um mapa interativo sobre as coletas e análises. www.aedasmg.org.br

25 de Julho: mulheres negras e a luta pelo Bem-Viver, reparação justa e integral

Jaqueline Santos

O dia 25 de julho é reconhecido por demarcar a luta das mulheres negras contra todas as formas de desigualdade e opressão. A data surgiu no 1º Encontro de Mulheres Afro Latino-Americanas e Afro-Caribenhas (1992), quando foi criada a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas e se definiu o 25 de julho como Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha. No Brasil, a lei nº 12.987/2014 tornou a data como o dia Nacional de Teresa de Benguela, uma importante líder quilombola que comandou o Quilombo do Quariterê (a atual fronteira entre Mato Grosso e Bolívia). Segundo os dados dos Registros Familiares da AEDAS, as mulheres são a maioria das referências familiares e se destacam nos espaços participativos. Na região 1, cerca de 64% das mulheres se autodeclararam negras e na região 2 65%.

“Considerar o rompimento como mais um fatídico exemplo de racismo ambiental é parte do compromisso da Aedas com a reparação integral e com a busca por justiça ambiental.

Na região 1, cerca de 64% se autodeclararam negras e na região 2 65%”.

A luta das mulheres negras busca nacional e internacionalmente o enfrentamento ao racismo ambiental, quando propõe o Bem Viver como proposta fundamental para uma sociedade justa e igualitária”, finalizou Cecília Godói, coordenadora da equipe de monitoramento de relações Étnico-raciais.



Nova Consulta Pública de priorização dos projetos do Anexo 1.3 e 1.4 junto as comunidades e povos tradicionais da Bacia do Paraopeba



Ruritan Valentino/Aedas

Jaqueline Santos

Nos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos, a consulta do

anexo 1.3 específica aos povos e comunidades tradicionais, vem acontecendo desde o final de junho e seguirá até início de agosto. Ao todo já foram consultadas 13 Unidades Territoriais

Tradicionais na região 2. “É de primordial necessidade que seja feita a recuperação desse espaço, desse meio ambiente para que nós possamos voltar a ter nossas práticas religiosas, em um lugar que nós consideramos realmente sagrado e divinizado, tanto da parte espiritual como da parte material”, Babá Marcílio - UTT: Ilê Àse Baba Jacunam Joei,”

Comunidades quilombolas da região 1

No último sábado (23), aconteceu a consulta nas comunidades quilombolas do município de

Brumadinho. Foram atividades realizadas em cada comunidade, respeitando suas dinâmicas e especificidades. Pela manhã ocorreram reuniões nas comunidades de Marinhos, Ribeirão e Rodrigues e a tarde na comunidade de Sapé. “A reaplicação da priorização da consulta exclusivamente para os Povos Tradicionais da Bacia do Paraopeba é reflexo da luta histórica que esses povos travam ao longo de sua existência para serem reconhecidos e escutados em suas prioridades”, contou Mayara Costa, advogada da equipe de PCTs na região 1.